

## Apresentação

Neste ano de 2024, a Revista do Ministério Público Militar completa seu cinquentenário, com 41 edições publicadas.

Devemos, por questão de Justiça, saudar sua criação, pela iniciativa do então procurador-geral Ruy de Lima Pessôa, com a finalidade inicial de divulgar os trabalhos literários de membros do *Parquet* Militar, a exemplo do que já ocorria em outros órgãos do Ministério Público e da Administração Pública. Nas palavras de Lima Pessôa: “No primeiro número do ‘Boletim Mensal de Jurisprudência’, aventamos a possibilidade de transformá-lo em Revista”. E foi assim, a partir dessa importante iniciativa institucional, que podemos comemorar hoje esta conquista do Ministério Público Militar, traduzida em um consolidado veículo de propagação de conhecimento, cuja relevância cresce a cada edição.

Ao seu turno, o Ministério Público Militar, por meio de seu principal canal editorial, cumpre mais uma grata missão perante a sociedade, qual seja, a de proporcionar à comunidade acadêmica, aos estudiosos, aos profissionais do direito, e aos leitores em geral, um repositório confiável que permite, de forma totalmente gratuita, o aprendizado e o aperfeiçoamento, somando esforços para a disseminação de conhecimento em áreas especializadas e complexas, principalmente às relativas ao Direito Administrativo, Disciplinar, Penal e Processual Penal Militares, além da crescente e feliz inflexão à temática dos Direitos Humanos e Humanitários e de Proteção às Vítimas.

Nesta edição, o leitor, com base em textos de autores nacionais e internacionais, poderá incursionar em variados assuntos, que perpassam temas como a extinção de punibilidade e ressarcimento ao erário no Código Penal Militar; a defesa da honra e crimes de violência contra a mulher; a jurisdição e suas relações com o Poder Legislativo; implicações na Justiça Militar de investigações de crimes de terrorismo, genocídio, de guerra e contra a humanidade; influência do sistema processual penal inquisitório no atual processo penal brasileiro; autodefesa do policial militar; arquivamento de investigações criminais; atos e decisões administrativas; aplicação da excludente de manifestação crítica aos poderes constitucionais; teto das vagas femininas nas polícias militares; reincidência criminal; serviço militar

obrigatório e repercussões na esfera penal; inclusão de autistas nas Forças Armadas; e a Lei de Acesso à Informação.

Além disso, na segunda parte desta edição, publicamos trabalhos advindos do 2º Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Promotor de Justiça Militar (CIV), que expressam o ponto de vista dos membros que recentemente ingressaram na carreira do Ministério Público Militar, em relação às atividades desempenhadas por nossa Instituição, ao longo do território nacional. Essa experiência resultou em seis artigos, escritos por pares, com temas sobre a atuação do MPM no desenvolvimento sustentável da Amazônia; educação em direitos humanos como quesito indispensável na preparação de militares; as FFAA, o MPM e as comunidades indígenas; políticas públicas para prevenção de suicídios nas FFAA; o papel do MPM na defesa dos direitos coletivos; e a necessidade de regulação legal para o serviço militar indígena.

Por fim, há de registrar o agradecimento a todas e todos que capitanearam, ao longo dos últimos cinquenta anos, os esforços para a continuidade de publicação da nossa Revista do Ministério Público Militar, o que faço nas pessoas dos atuais integrantes do Conselho Editorial do Ministério Público Militar: o subprocurador-geral Luciano Moreira Gorrihas (coordenador), a procuradora Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz, a promotora Cristiane Pereira Machado e o promotor Fernando Hugo Miranda Teles, bem como a Secretária Executiva, servidora Romana de Castro, pela excelência na continuidade desta nobre tarefa de levar ao público o conhecimento e as ferramentas para atuação e aprendizado em áreas ainda pouco divulgadas. Também merecem nossos mais efusivos aplausos as autoras e os autores que nos presentearam com suas pesquisas e seus esforços, mantendo este periódico vivo e atuante.

Que venham outros cinquenta anos!!

Boa leitura!

**Clauro Roberto de Bortoli**  
Procurador-Geral de Justiça Militar